

FORTALECIMENTO DAS UNIDADES EMBRAPII CHAMADA FAPEMIG - 003/2025

QUAL O VALOR DA CHAMADA?

R\$ 20 milhões



QUAL O VALOR POR PROPOSTA?

Até R\$ 1,45 milhão



QUAL O PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA?

Até 14 de abril de 2025



FORTALECIMENTO DAS UNIDADES EMBRAPII

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS?

Fortalecer as unidades credenciadas pela Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) localizadas em Minas Gerais, por meio de fomento direcionado a ações estratégicas de prospecção, comunicação e aprimoramento da eficiência operacional. Essas iniciativas visam impulsionar a colaboração entre a indústria brasileira, institutos de pesquisa e universidades do estado, contribuindo para o avanço da inovação no ambiente empresarial em âmbito nacional.



O QUE PODE SER FINANCIADO?

- **Bolsas:** Concessão de Bolsas na modalidade Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI), seguindo os valores estabelecidos pela FAPEMIG (disponíveis em Tabela de Valores Vigentes) e conforme regulamentado pela Deliberação nº 198/2023, Deliberação nº 144/2019 e as diretrizes do Caderno de Programas de Modalidades de Fomento da FAPEMIG.
- **Serviços de terceiros:** Inclui treinamentos e consultorias diretamente relacionados a atividades de comunicação, prospecção de parceiros ou aprimoramento da eficiência operacional da unidade
- **Certificação ou acreditação de laboratórios:** Despesas necessárias para obtenção ou manutenção de certificações ou acreditações;
- **Equipamentos e materiais permanentes de pequeno porte:** Aquisição de itens nacionais compatíveis com os objetivos da Chamada, sendo considerados de pequeno porte aqueles com valor de aquisição de até R\$ 100 mil;
- **Diárias e passagens:** Despesas nacionais ou internacionais destinadas à participação em eventos, realização de treinamentos, ações de comunicação, prospecção de parceiros e atividades para aprimorar a eficiência operacional da Unidade Embrapii, incluindo eventos promovidos pela FAPEMIG;
- **Taxas de inscrição:** Inscrição em eventos técnico-científicos, de inovação ou feiras relacionadas à área de competência da unidade, tanto nacionais quanto internacionais;
- **Softwares:** Aquisição de ferramentas destinadas a melhorar a eficiência operacional da unidade.



ATENÇÃO:

O guia rápido não exime o proponente do cumprimento de todas as obrigações da chamada em sua íntegra.



SAIBA MAIS:

<http://www.fapemig.br/pt/duvidas-frequentes/>

REQUISITOS DE SUBMISSÃO:

PROPONENTE:

- A Instituição-Sede da Unidade Embrapii objeto da proposta. Além disso, é necessário que a Instituição Proponente esteja devidamente cadastrada, em conformidade com as disposições estabelecidas na Portaria FAPEMIG PRE nº 020/2024.

PROPOSTA:

- Apresentar prazo de execução de até 24 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do instrumento jurídico no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais;
- Estabelecer como valor solicitado à FAPEMIG até R\$ 1.45 milhão;
- Prever como entrega um plano de prospecção e comunicação para a Unidade, detalhando estratégias, metas e ações voltadas à divulgação de suas capacidades tecnológicas e à atração de empresas parceiras.

COORDENADOR

- O(a) coordenador(a) da proposta deverá ser o(a) coordenador(a) da Unidade Embrapii objeto da proposta, tendo vínculo empregatício, seja celetista ou estatutário, com a Instituição Proponente.

